

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

No Extrato do Contrato nº 172/2019, publicado no dia 18 de Julho de 2019 | Ano VII - Edição nº 00768 | Caderno 1

ONDE SE LÊ:

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

LEIA-SE:

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais)**.

Conforme descrito abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, estabelecida na TG-31 (AT B Vista), nº 285, Lote 16, Quadra 28 CEP: 45.027-570, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luan Nascimento Luz, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, portador da CI nº. 1319575544 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua TG-31, nº 430, Alto da Boa Vista, CEP: 45.075-580

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 20 de Agosto de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 07 de Junho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LUAN NASCIMENTO LUZ – ME